

TERMO ADITIVO Nº 10/2020 AO CONVÊNIO Nº 015/SMS. G/2018

PROCESSO Nº: 6018.2018/0007309-1

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do recurso repassado por meio do TA 06.2019 em 29/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900.00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por **SECRETARIA**, e o **HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS**, CNPJ sob o nº 52.803.319/0001-59, com sede em São Paulo, na Rua Borges Lagoa, nº 960, Vila Clementino, São Paulo, CEP n.º 04038-002, registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 919528, neste ato representado, por seu Diretor Presidente **ARTUR BELTRAME RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.989.562-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 193.106.418-00, adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 010/2020 ao Convênio nº 015/SMS.G/2018, consoante Despacho autorizatório exarado (SEI 035626206), publicado no DOC/SP em 18/11/2020, pág. 78, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto prorrogar o prazo para execução do recurso proveniente do Tesouro Fonte 00 para despesas com INTERVENÇÃO LOCAL no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que foi formalizado por meio do Termo Aditivo 06.2019 firmado em 29/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Plano de Trabalho apresentado para o TA 06/2019 tinha como vigência a data de 29/11/2020.

Neste presente Termo o prazo final para a execução do recurso fica prorrogado por 12(doze) meses a contar de 29/11/2020.

No caso de impossibilidade do cumprimento da meta estabelecida, os recursos repassados serão restituídos à Prefeitura de São Paulo por meio da Secretaria de Saúde, proporcionalmente ao montante não realizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam também ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

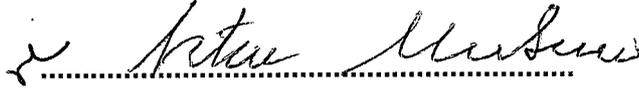
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

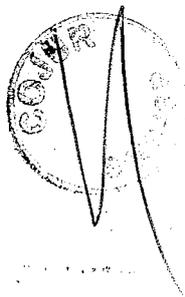
E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01(uma) via de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2020.


.....
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


.....
ARTUR BELTRAME RIBEIRO
HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA
FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

TESTEMUNHAS:



Conforme Despacho (035626206)
01/12/2020
Flávia de Souza Dentista
R.F. 634.697.9
AGPP
2